



PROCESSO SELETIVO PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

6 – QUESTÃO 25 - RESPOSTA INCORRETA NO GABARITO

CONCLUSÃO:

AS QUESTÕES: 15, 25, 05, 34, 35 e 25 ESTÃO ANULADAS e a média será dividida por igual nas demais questões sem prejuízo para o candidato.

Aracaju, 16/07/2019

Técnica responsável



PROCESSO SELETIVO PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE - 2019

JUSTIFICATIVA 002/2019 PARA ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE QUESTÕES

I - No dia 14 de julho de 2019 realizou-se a prova para candidatos ao Conselho Tutelar do município de São Francisco. Com início as 08 (oito) horas.

Conforme relato do aplicador responsável, a Sra. Luiza Joiceane Cazumbá, na prova construída pela Sociedade SEMEAR – Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológicos e de Artes, observou-se que:

1. As questões de número 16 (dezesseis) e 21 (vinte e um) são iguais, portanto repetidas;
2. A questão 04 (quatro) tem duas (02) alternativas iguais como resposta;
3. A questão 34 (trinta e quatro) está incompleta quanto às opções de resposta, portanto gerando para os participantes da prova dúvidas quanto ao resultado;
4. E por fim, por erro na impressão a questão 29 (vinte e nove) estava incompleta para alguns candidatos.

Portanto, para fins do resultado:

A- Ficam **ANULADAS** as questões **04, 16, 21 e 34**. A pontuação será redistribuída para as demais questões;

B - Quanto à **questão 29**, como para alguns candidatos a questão estava completa; e correta quanto às opções de resposta, e objetivando não penalizar aqueles que podiam ter acertado a resposta para a questão; será, então, dado **01 (um) ponto para todos** os participantes, acrescido no somatório do resultado, ou seja, o candidato **já possui 01 (um) ponto** e só irá acrescentar aos demais acertos.

C - Foi também verificado erros nas seguintes questões na prova realizada no município de São Francisco, no dia 14/07/2019 e após análise a consultoria Sociedade SEMEAR decidiu pela anulação das questões. Os pontos referentes às questões serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido, essa alteração valerá para todos.

- 1 - QUESTÃO 15 - RESPOSTA INCORRETA NO GABARITO**
- 2 - QUESTÃO 25 - RESPOSTA INCORRETA NO GABARITO**
- 3 - QUESTÃO 05 - RESPOSTA NO GABARITO INCORRETA**
- 4 - QUESTÃO 34 - OPÇÕES DE RESPOSTA INCOMPLETAS**
- 5 - QUESTÃO 35 - FALTA A OPÇÃO CORRETA NA PROVA**



PROCESSO SELETIVO – PROVA OBJETIVA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR
SÃO FRANCISCO/SE

GABARITO 2019

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	D	21*		41	A	61	A
02	A	22	C	42	B	62	D
03	B	23	C	43	D	63	D
04*		24	C	44	B	64	B
05	C	25	C	45	A	65	C
06	C	26	D	46	C	66	D
07	C	27	C	47	B	67	B
08	C	28	A	48	B	68	B
09	B	29*	D	49	D	69	C
10	C	30	C	50	A	70	C
11	A	31	D	51	A		
12	C	32	D	52	C		
13	B	33	B	53	A		
14	C	34*		54	D		
15	C	35	D	55	D		
16*		36	D	56	B		
17	D	37	C	57	D		
18	C	38	D	58	A		
19	D	39	A	59	D		
20	D	40	A	60	D		

LEGENDA:

	QUESTÕES 04; 16; 21 e 34 ANULADAS
	01 PONTO PARA TODOS OS CANDIDATOS
	QUESTÕES 15 E 25 ANULADAS – SERÁ ATRIBUÍDO 01 PONTO PARA TODOS OS CANDIDATOS

Aracaju, 15/07/2019